



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da vigésima primeira Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de
2. Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e dois dias de outubro de dois mil e dezoito, às quinze horas
3. e trinta minutos na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número
4. trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente as
5. diretoras da gestão 2018-2020, composto pelas seguintes Conselheiras: **Dra. RENATA**
6. **RAMALHO DA CUNHA DANTAS – PRESIDENTE, Dra. SAMIRA EMANUELE DE**
7. **AZEVÊDO LUNA - SECRETÁRIA, Dra. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO -**
8. **TESOUREIRA.** Após constatação do quórum pela secretária a Presidente Dra. Renata
9. Ramalho iniciou a reunião de Diretoria. **INFORMES: Informe 1:** Ofício Circular nº
10. 0193/2018/GAB/PRES – Informamos que a Resolução Cofen nº 592/2018, que aprova o
11. Manual de Patrimônio dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras
12. providências, foi publicada no Diário Oficial da União nº 210, Seção I, pág. 22, de 3 de outubro
13. de 2018, bem como está disponível no site do Conselho Federal de Enfermagem – Realizada a
14. leitura e dado ciência à Diretoria. **EXPEDIENTES: Expediente 1 – Despacho nº 21/2018 –**
15. **Gestão de contratos** – Referente ao PAD de licitação nº 42/2016, contrato nº 01/2017, referente
16. ao objeto – Empresa Especializada em Serviços de Locação de Scanner de Mesa, o mesmo se
17. encontra no 1º termo aditivo, com vigência até o dia 02 de janeiro de 2019 - Realizada a leitura,
18. após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
19. deferido por unanimidade da Diretoria a prorrogação desse contrato de serviço continuado.
20. Construir decisão, encaminhar ao setor de licitação e gestão de contratos para providências
21. cabíveis. **Expediente 2 – Despacho nº 22/2018 – Gestão de contratos** – Referente ao PAD de
22. licitação nº 42/2016, contrato nº 01/2018, referente ao objeto – Locação de sala comercial
23. localizada na Av. Maximiniano de Figueiredo, 36, sala 303, Empresarial Bonfim, Centro, João
24. Pessoa com vigência até 02 de janeiro de 2019 - Realizada a leitura, após leitura, colocado em
25. discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da
26. Diretoria a prorrogação desse contrato de serviço continuado. Construir decisão, encaminhar ao
27. setor de licitação e gestão de contratos para providências cabíveis. **Expediente 3 – Despacho**
28. **nº 23/2018 – Gestão de contratos** – Referente ao PAD de licitação nº 34/2017, contrato nº
29. 05/2018, referente ao objeto – Serviços de Publicação, em jornal escrito de grande circulação
30. local/regional (Estado da Paraíba) com vigência até o dia 26 de janeiro de 2019 - Realizada a
31. leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação,
32. ficando deferido por unanimidade da Diretoria a prorrogação desse contrato de serviço
33. continuado. Construir decisão, encaminhar ao setor de licitação e gestão de contratos para
34. providências cabíveis. **Expediente 4 – Despacho nº 24/2018 – Gestão de contratos** –
35. Referente ao PAD de licitação nº 36/2017, contrato nº 03/2018, referente ao objeto – Locação
36. de 09 (nove) vagas de garagens comerciais localizadas nas proximidades da sede do Coren\_PB,
37. Av. Maximiniano de Figueiredo, Centro, João Pessoa com vigência até o dia 16 de janeiro de
38. 2019 - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente
39. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a prorrogação desse contrato
- 40.
- 41.
- 42.

43. de serviço continuado. Construir decisão, encaminhar ao setor de licitação e gestão de contratos  
44. para providências cabíveis. **Expediente 5** – Memorando Controladoria nº 64/2018 – referente a  
45. visita técnica do Cofen (chefe do departamento financeiro e chefe de orçamento), implantação  
46. de fluxo e processos administrativos - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão,  
47. após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por essa Diretoria a  
48. implantação dos fluxos apresentados e que a tesoureira Leide irá acompanhar a execução dos  
49. mesmos. Encaminhar à contadoria para providências cabíveis. **Expediente 6** – e-mail recebido  
50. pelo [corenpbouvidoria@uol.com.br](mailto:corenpbouvidoria@uol.com.br) de uma responsável técnica referindo ter se sentido  
51. constrangida por ter sido notificada por que a técnica de enfermagem está com pendências junto  
52. ao Coren-PB - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a  
53. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dessa Diretoria encaminhar  
54. resposta para a profissional RT, que é competência de acordo com a Resolução Cofen 509/2016.  
55. Solicitar a RT a ciência da técnica que foi informada quanto a irregularidade junto ao Coren-PB  
56. para tomarmos providências cabíveis. Às dezessete horas, a Presidente deu por encerrada a  
57. reunião, e eu Samira Emanuele de Azevêdo Luna, secretária desta reunião, lavrei a presente ata,  
58. que depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada por mim e pelas demais conselheiras  
59. presentes nesta ROD. *Samira Emanuele de Azevêdo Luna, Heide Gláucia*  
60. *de Brito Barreto, Renata Ramalho da Cunha Dentor.*  
61.  
62.  
63.  
64.  
65.  
66.  
67.  
68.  
69.  
70.  
71.  
72.  
73.  
74.  
75.  
76.  
77.  
78.  
79.  
80.  
81.  
82.  
83.  
84.  
85.  
86.  
87.  
88.  
89.